



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO Nº 165/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional suplementar no orçamento do Município – Lei Municipal nº 1.262/23, no valor de R\$ **150.000,00** (Cento e Cinquenta mil reais), destinado a suprir o seguinte projeto / atividade e respectivo detalhamento / modalidade de aplicação, conforme segue:

Projeto/Atividade	Detalhamento/ Modalidade de Aplicação	D.R.	VALOR R\$
1.031 Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos Agrícolas	4.4.90.00.00.00(222)	1710	150.000,00
Total Suplementado			150.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional mencionado na destinação de recurso no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) da FR 1710 (Transferência Especial dos Estados) será pelo provável excesso de arrecadação no exercício na fonte de recursos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 25 de junho de 2024.

NEURI MEURER

Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

nesta data: 26 / 06 /2024. Publicação

Nº 265 /2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação